

PROJETO DE LEI N.º 078/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 601.266,31 (Seiscentos e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais, e Trinta e Um Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

INCLUSÃO

02- Secretaria Municipal de Governo

Programa- 04.122.0002- Programa de Apoio Administrativo

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADOR	UN. MEDI	QUAN	

	TO		ES	DA	T	
• PA 2006– Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	A	2016	Populaç ão Atendid a	Estrutu ra Admin istrativ o	1	R\$ 260.600,00
• PA 2007– Manutenção das Atividades administrativas e operacionais da Defensoria Pública	A	2016	Populaç ão Atendid a	Pessoa s	5.000	R\$ 159.500,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 420.100,00

07- Fundo Municipal de Saúde

Programa- 10.301.0019- Programa Saúde Mandaguari

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2132 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	A	2016	Populaç ão Atendid a	Outras Unidades de Medidas	1	R\$ 49.000,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 49.000,00

Programa- 10.302.0015- Atendimento a Urgência e Emergência

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2078 - Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	A	2016	População Atendida	Pessoas	2.000	R\$ 103.244,69
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 103.244,69						

Programa- 10.303.0012- Saúde Mental, Deficiente Físicos e população com Vulnerabilidade

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2073 - Manutenção das Atividades do Caps	A	2016	População Atendida	Pessoas	38	R\$ 19.165,11
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 19.165,11						

Programa- 10.304.0014- Vigilância em Saúde

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR
			INDIC	UN.	QUAN	

	PROJETO		ADORNES	MEDIDA	T	(R\$)
• PA 2077 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	2016	População Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 9.756,52

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 9.756,52

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

Fonte 3000	Valor
02.003.04.122.0002.2006- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 214.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	
	R\$ 46.600,00
02.003.004.122.0020.2007- Manutenção das Atividades administrativas e operacionais da Defensoria Pública	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 131.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 28.500,00
Total	R\$ 420.100,00

Fonte 03495	Valor
07.003.10.301.0019.2132- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 49.000,00

Fonte 03303	Valor
07.005.10.302.0015.2078- Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 78.465,96
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 24.778,73
Total	R\$ 103.244,69

Fonte 03496	Valor
07.002.10.303.0012.2073- Manutenção das Atividades do Caps	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 14.970,00
	R\$ 4.195,10
Total	R\$ 19.165,11

Fonte 03497	Valor
07.004.10.304.0014.2077- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 7.590,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 2.166,52
Total	R\$ 9.756,52

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações

recursos.		orçamentárias.	orçamentárias.
000	R\$ 4.442.882,29	R\$ 2.501.573,50	R\$ 1.941.308,79
495	R\$ 197.535,61	R\$49.000,00	R\$ 148.535,61
496	R\$19.165,11	R\$ 19.165,11	0,00
497	R\$ 34756,52	R\$ 9.756,52	R\$25.000,00
303	R\$505.719,49	R\$ 505.719,49	0,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná 10 de junho de 2016.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 078/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, é necessário para despesas com folha de pagamento e encargos da Procuradoria do Município e da Defensoria Pública Secretaria com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores), considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

2-O referido projeto de lei, é necessário para despesas do Fundo Municipal de Saúde com folha de pagamento e encargos do Nasf, com recursos da fonte 495(Atenção Básica - Exercícios Anteriores), folha de pagamento e encargos do Pam, com recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores), folha de pagamento e encargos do Caps, com recursos da fonte 496(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), folha de pagamento e encargos da Vigilância, com recursos da fonte 497(Vigilância em Saúde), considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
000	R\$ 4.442.882,29	R\$ 2.501.573,50	R\$ 1.941.308,79
495	R\$ 197.535,61	R\$49.000,00	R\$ 148.535,61
496	R\$19.165,11	R\$ 19.165,11	0,00
497	R\$ 34756,52	R\$ 9.756,52	R\$25.000,00
303	R\$505.719,49	R\$ 505.719,49	0,00

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 10 de junho de 2016

Josias e Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão